

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Nº 2321 DO CONSELHO REGIONAL
DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO, RIO
DE JANEIRO, REALIZADA EM 30 DE
NOVEMBRO DE 2023, EM SUA SEDE.

1 Às 14:30 horas do dia 30 de novembro de 2023, deu-se início à reunião plenária nº
2 2321, conduzida presencialmente pela Presidente Elisabeth Borges Gonçalves com a
3 presença do Conselheiro Jorge Guilherme de Araujo Carvalho. **Ordem do Dia:** 1)
4 Ciência de Dados; **Correspondências Enviadas:** não houve; **Correspondências**
5 **Recebidas:** não houve; **Relato de Processo:** Pedido de Registro de Estatístico: Igor
6 Reis da Conceição Sobreiro, processo nº 8796/2023, relatado e aprovado pelo
7 Conselheiro Jorge Guilherme de Araujo Carvalho. Pedido de Registro de Pessoa
8 Jurídica: não houve; Pedido de Baixa de Registro de Estatístico: não houve; Pedido
9 de Baixa de Registro de Técnico em Estatística: não houve. Pedido de Baixa de
10 Registro de Pessoa Jurídica: não houve. Teve início a reunião do plenário do CONRE-
11 2, contando com a presença do Doutor Daniel Brilhante, advogado do Conselho, para
12 deliberações acerca da abrangência da Ciência de Dados no âmbito da Estatística. O
13 Conselheiro Jorge Guilherme de Araujo Carvalho, abordou a postura do Conselho
14 Federal de Estatística (CONFE) e as decisões e sugestões provenientes das reuniões
15 com os CONREs 3, 4, 5 e 6, referentes à Ciência de Dados. Destacou, ainda, a análise
16 das grades curriculares de cursos de Ciência de Dados, oferecidos por instituições
17 federais e privadas, revelando a presença de atividades relacionadas à área de
18 Estatística. A partir dessa constatação, tanto o Conselheiro Jorge Guilherme de Araujo
19 Carvalho quanto a Presidente Elisabeth Borges Gonçalves externaram a intenção de
20 reformar a legislação que regulamenta o exercício da profissão de estatístico, de modo
21 a englobar também o campo da Ciência de Dados em seus distintos níveis
22 profissionais, passando a ser fiscalizado pelo sistema CONFE/CONRE. A Presidente
23 Elisabeth Borges Gonçalves embasou sua argumentação na complementariedade e
24 similaridade entre as profissões de estatístico e cientista de dados, bem como na
25 ausência de fiscalização sobre as atividades dos profissionais de Ciência de Dados
26 devido à inexistência de órgão fiscalizador. Ela ressaltou o reconhecimento da
27 profissão de cientista de dados pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e
28 destacou a importância do apoio jurídico na condução desse processo. Com a palavra,
29 o Dr. Daniel Brilhante elucidou que a Ciência de Dados, segundo a CBO, está inserida

30 no campo da Estatística. Após uma explanação sobre o funcionamento da legislação
31 e uma discussão aprofundada sobre a matéria, salientou que a via mais viável seria
32 promover uma alteração na Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, que dispõe sobre o
33 exercício da profissão de estatístico, a fim de abarcar a Ciência de Dados. Contudo,
34 destacou que seria imprescindível o respaldo de um membro do Congresso Nacional
35 para tal empreendimento. A Presidente Elisabeth Borges Gonçalves afirmou ter
36 contatos políticos que poderiam favorecer essa iniciativa e expressou o desejo de
37 atualizar também a regulamentação da profissão de estatístico. O Dr. Daniel Brilhante
38 sugeriu a alteração de pontos essenciais, buscando interferir o mínimo possível, o que
39 facilitaria a apresentação do projeto ao político apoiador, e enfatizou a importância de
40 uma justificativa consistente para embasar a mudança. Dessa forma, após uma
41 análise conjunta de documentos que delinearam o perfil e o plano pedagógico do
42 cientista de dados, bem como uma revisão da legislação pertinente à profissão de
43 estatístico, foram discutidos e delimitados os pontos que requerem alterações para a
44 inclusão da Ciência de Dados e a atualização das atribuições do estatístico. Ao final
45 da reunião, acordou-se que o Dr. Daniel Brilhante elaboraria um esboço do projeto de
46 lei destinado a modificar a Lei nº 4.739 de 15 de julho de 1965, incorporando as
47 alterações necessárias conforme as discussões realizadas, visando a inclusão da
48 profissão de cientista de dados, a ser entregue na próxima semana. **Assuntos Gerais:**
49 não houve. **Encerramento:** não havendo qualquer outra manifestação, lavrou-se a
50 presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente e por todos os
51 Conselheiros presentes:

52 _____

53 _____

54 _____

55 _____

56 _____

57 _____

58 _____